

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 481/2024 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar alterações no PMAS WEB 2022/2025; CONSIDERANDO as deliberações da 299ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 de Junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Alterar informação no PMASWEB no Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Adultas em Situação de Rua, devido à saída Casarão Brasil - Associação LGBTI e entrada CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Antonio Carlos de Moraes Torres Presidente CMAS

